ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

ATESTADO DE NOTAS

Em atendimento ao Processo SED nº 98496/2022, encaminhado para a Gerência de Políticas Educacionais/DIPE/SED, atestamos para os devidos fins e efeitos necessários que, nos relatórios de notas entregues à Secretaria de Estado da Educação – SED, do Curso e Colégio Energia, município de Joinville/SC, constam as médias referentes à conclusão do Ensino Médio, de **Fabiana Decker**, CPF nº 072.736.079-21, nascido em 15/07/1990, filha de Catarina Petri Decker.

UNIDADE ESCOLAR	**EEB Tutilívio Venâncio Rosa**	**EEB Tutilívio Venâncio Rosa**	**Curso e Colégio Energia**
DISCIPLINAS	**1ªSérie 2005**	**2ª Série 2006**	**3ª Série 2007**
Biologia	8,3	6,6	7,0
Matemática	8,5	8,0	5,3
Geografia	7,8	8,0	8,0
História	8,3	8,0	9,0
Ed. Física	8,3	8,3	***
Língua Est. Inglês	9,0	8,8	5,0
Língua Port. e Literatura	9,8	8,0	7,6
Física	7,8	8,0	5,6
Química	8,8	8,8	5,2
Filosofia	9,8	8,5	***
Artes	8,9	8,9	***
RESULTADO	**APROVADA**	**APROVADA**	**APROVADA**

Fundamentação Legal: Documento expedido com base nos registros dos estabelecimentos desativados entregues à SED/SC, de acordo com art. nº 33 da Resolução nº 182/2013/CEE/SC e art. nº 13 da Resolução nº 32/2010/CEE/SC.

Florianópolis, 17 de maio de 2022.

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº 1.507/2019 – DOE nº 21.036 de 13/06/2019
(assinado digitalmente)